Copia – Tabellião Belmiro – rua dos Rosarios, 35 – Rio de Janeiro – Lº 166 – Fls 75 v – Escriptura de desapropriação do predio nº 11 da rua de S. Antonio nos termos do Dec. 1969 de 18 de Setembro de 1903 – Saibam quantos esta virem que no Anno do N. de N. S. J. C. Mil novecentos e quatro aos 11 de Junho nesta Cidade do Rio de Janeiro em meo cartorio e perante mim Tabellião compareceram partes justas e contractadas de uma lado como outorgante Dr. Antonio de Mendonça Vasconcellos e sua mulher D. Emilia Victorina de Mendonça Vasconcellos, proprietarios residentes nesta Capital e do outro como outorgada a Fazenda Nacional pelos Doutores André Gustavo Paulo de Frontin Engenheiro Chefe da Commissão Constructora da Avenida Central, e bem assim o Cº de Paula Freire e Silva representante da Fazenda Nacional juntos a mim Commigo, pessoas de mim Tabellião bem conhecidas e das tests abaixo do q. dou fé bem como de me haver sido esta distribuida hoje. E perante as mesmas tests pelos outorgs foi declarado. Que havendo o Governo da Republica decretado a construcção da Avenida Central nesta Capital e a desapropriação dos predios comprehendidos no traçado aprovado pelo Dec. 1969 de 18 de Set. de 1903, está entre estes o predio nº 11 da rua de S. Antonio, cujos documentos para prova do direito de propriedade e de estar o predio livre e desembaraçado de todos os onus judiciaes ficam mencionados na escriptura de accôrdo e permuta,

com casa recíproca de predios e terrenos
de 3 de Janeiro de 1904 nas notas do Tabel-
lião Castro, celebrada entre a Fazenda Nacio-
nal por seus representantes, e estes outorgantes,
Que a esses documentos falta o conhecimento
do pagamento de imposto predial do pri-
meiro semestre de 1904 e a certidão do re-
gisto hypothecario desde 30 de Março até
agora, que opportunamente apresentados e serão
com o traslado da presente entregues ao ou-
torg.da Que da certidão do registo hypotheca-
rio consta um appensado de arrendamento
á favôr de Etchebarner Freres por escrip.ta de
23 de Março de 1904. Que este contracto de
arrendamento está rescindido na forma
da escrip.ta de 31 de Maio de 1904 no Ta-
bellião Cantarino da q.l me foi exhibida e
é com o traslado da presente entregue á
outorg.da Que tendo a Fazenda Nacional
de entrar na posse dos predios em virtu-
de da desapropriação decretada accor-
dou com a mesma pelos seos represen-
tantes ceder-lhe a dita posse por accôr-
do amigavel. Que em virtude deste cede
e transfere a Fazenda Nacional todo o
direito acções, domínio posse e servidão
que sobre o m.mo predio tem, sem direito
a reclamação alguma de hoje pª sem-
pre, obrigando-se a garantir de causa e a
excepção, havendo pª m.ma Fazenda Nacio-
nal por empossada desde já pela [illegible]
desta constituti precário q. se obriga [illegible]
a fazer a cessão bôa, firme e valeo[illegible]

si, seos herd.os e successores. Que a esse predio
está annexo o terreno dos fundos do m.mo
predio e permutado com a Fazenda Na-
cional pelo outorgante por escrip.ta de 30 de
Março do corrente anno nesta nota; bem
como o terreno de 25m de frente sobre a
Avenida a contar da rua de S. Antonio.
Que estes dois terrenos são comprehendidas
na cessão feita á Fazenda Nacional
com todas as garantias que lhe são da-
das pela cessão do predio acima refe-
rido a rua de Santo Antonio n.o 11. Que a
cessão é feita mediante o pagamento
da q.tia de 85:000$000 rs que recebe por in-
demnisação do valor do predio e mais
um terreno com 23m de frente sobre a
Avenida limitados pelas ruas da Assem-
blea e Ouvidor e pela perpendicular
externa á Avenida, que a Fazenda Na-
cional se obriga a vender ao outorg.te e
que será objecto de outra escrip.ta Que re-
cebeu a importancia de 85:000$000 rs da
Commissão Legal e Administrativa
das Obras do Porto do Rio de Janeiro, 9.tia
que eu tabellião vi receber em moeda cor-
rente da Republica, depois de contar por
achar certa. Que por haver recebido esta in-
demnisação dá pela presente plena e
geral quitação de pago e valioso feito nada
mais podendo reclamar em tempo
algum, quer sobre o predio e terre-
no, quer pela indemnisação. Que
no predio não ha installação

de machinismos q. tenham de ser removidos pelo Governo e que se obriga a entregal-o livre e desembaraçado até 31 de Julho do corrente anno. Pelos representantes da Fazenda Nacional foi declarado q. aceitam a presente escriptura e a posse do predio tal como lhe é transferida sem mais outra responsabilidade alem da q.ª paga por indemnisação na importancia de 85:000$000 rs e a obrigação de ceder ao outorg.º o terreno á esquina descripto limitado pelas ruas da Assembléa e Uruguayana e pela perpendicular extrema á Avenida com 23m de frente e sobre a m.ma Avenida o que será objecto de outra escriptura, correndo todas as outras possiveis obrigações sobre o predio desapropriado por conta dos outorg.tes. E me foram entregues os documentos seguintes: N. 6771 - 3.º Districto - fs. 16 - Recebedoria da Capital Federal - Imposto do consumo da agua - Ex.º de 1903 - Contribuição 24$000 rs - Certifico q. o Snr. Cel.º de Medeiros Passaro deve á q.ª a quantia de 24$000 rs imposto do consumo de meia pena dagua concedida para o predio nº 11 da rua Barão de Itapagipe Capital Federal 26 de Agosto de 1903 - Pelo Sub-Director - J. Espindola - Recebi em 26 de Agº de 1903. Oficial do Expediente Costa Pereira - N.º 6772 - 3.º Districto - fs. 16 - Recebedoria da Capital Federal - Imposto do consumo da agua - Exº de 1903 - Contribuição - 24$000 rs - Certifico que a Snra. D. Emiliana Monteiro deve a

quantia de 2:000$000 rs. importo do consumo de meia pena d'agua concedida p.ª uso do predio nº 11 da rua de S. Antonio. Capital Federal 26 de Agº de 1903 - Pelo Snr. Director G. Cantidio. Recebi em 26 de Agº de 1903 - O Offel do Snr.º Costa Pereira - 1º Districto fs. 17 fs. 6:000$000 Prefeitura do Districto Federal Sub-Directoria das Rendas - 1º Semestre Imposto Predial - Exº de 1904 - Imposto - 38$800 rs. - Multa de 10% - 38$880 - Taxa Sanitaria - 30$000 rs. 115$680 - Certifico q. o Senr. Antº de Medeiros Navarro e Maria José Castorina deve a 9ª Pia de 115$680 rs. importo do predio da rua S. Antº nº 11 - Capital Federal 31 de Março de 1904 - Pelo Director - [illegible] - Recebi em 22 de Abril de 1904 - 9ª Pia - Certidão Revendo os livros do Registro geral e das Hypothecas do 2º districto desta Capital nada consta q. o Senr. Antº de Medeiros Navarro tenha alienado ou sugeitado a algum dos onus reaes reconhecidos em lei o predio nº 11 da rua Santo Antº, não constando tambem inscripção alguma de hypotheca legal ou judicial q. o onere, constando porem a de uma hypotheca convencional sobre o citado immovel, a favor de Etchetarne Freres p.ª garantir um contracto de arrendamento no valor de 5:000$000 rs. outorgado por escriptura de 23 de Março do corrente anno em notas do tabellião Cantanheda inscripto no Lº 2 G. da inscripção especial sob o nº de ordem 7558 a pagina 270. O que certifico declarando que

13-12-926

os exames foram feitos desde 1º de Março do corrente anno até hoje. Rio de Janr. 28 de Maio de 1904. O official Deputino Bocayuva fez. Achando-se collada e inutilisada uma estampilha de 300 rs. Assim o disseram e me pediram lavrasse esta escriptura em minhas notas a qual sendo lida as partes e as testemunhas e achando-a conforme a acceitaram e assignam com as mesmas testemunhas Manoel José Ramos e José de Azeredo. Eu Belmiro Correa de Moraes tabellião subscrevi. Antonio Medeiros Navarro. Dr. Andre Gustavo Paulo de Frontin. Francisco de Paula Leite e Oiticica Manoel José Ramos. José de Azeredo. Trasladada hoje. Eu Belmiro Correa de Moraes tabellião subscrevo e assigno em publico e raso. Em test. B. y. Dou fé da verdade. Estavam colladas e inutilisadas quatro estampilhas no valor total de mil e duzentos reis.) Cauffere com o original. Inspectoria de Portos, em 13 de Dezembro de 1926. José Leite Soares Junior. Escripto do Dr. Nal. Fabricio Teixeira Vieira, Fiscal do mesmo Thesouro.

Doc 13